



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 121/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Henrique Luís da Silva, portador do CPF de nº 093.667.986-75, sob a matrícula nº 2645, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 081/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos – com peças inclusas – e monitoramento eletrônico mensal de alarme, câmeras e sistemas de combate a incêndio para o Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco – MAC – do Município de Pains.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-5112 e do e-mail: mac@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 30/03/2023.

Pains, 04 de Abril de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.04.04 09:11:27 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

